

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS		
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL <p>Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial</p>		
Nome	RG	Data
DENISE ARAUJO SILVA	402820162	27/08/2019

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS		
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE : MÉDICO <p>LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO O Encarregado do Ingresso, torna público: Candidato considerado APTO no exames admissionais para a respectiva função:</p>		
Nome	RG	Data
RENATA LUCIANA HASEGAWA FREGONIZ	21.505.543-7	09/09/19

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS		
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE : MÉDICO <p>LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO O Encarregado do Ingresso, torna público: Candidato considerado APTO no exames admissionais para a respectiva função:</p>		
Nome	RG	Data
RENATA LUCIANA HASEGAWA FREGONIZ	21.505.543-7	09/09/19
THALES BHERING NEPOMUCENO	20.103.134-5	06/09/19

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE : AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO <p>O Encarregado do Ingresso, torna público: Candidato considerado APTO no exames admissionais para a respectiva função:</p>		
Nome	RG	Data
JILVANAIR ALMEIDA SANTOS	27.973.631-9	06/09/19

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE : ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL		
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO <p>O Encarregado do Ingresso, torna público: Candidato considerado APTO no exames admissionais para a respectiva função:</p>		
Nome	RG	Data
LUCILENE BALANI	25.049.405-X	06/09/19

COGESS – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

INGRESSO

O Encarregado do Ingresso, torna público o resultado do exame específico dos candidatos inscritos e aprovados de acordo com o disposto na Lei 13.398/02 de 31 de julho de 2002.

Para os candidatos abaixo relacionados foi caracterizada a Deficiência Física, em Grau de Recurso.

Nome	RG
CLOVIS PARRILI	44886603

OBSERVAÇÕES:

"No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".

- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

COGESS – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DESPACHO DA COORDENADORA

Tendo em vista o não atendimento à publicação no DOC. de 22/08/19, fica configurado o ABANDONO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, do candidato abaixo relacionado, conforme Decreto nº 58.225/18.

NOME	RG/RF
FERNANDO MASSAMI ABE	435855086

Tendo em vista o não atendimento à publicação no DOC. de 31/08/19, fica configurado o ABANDONO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, do candidato abaixo relacionado, conforme Decreto nº 58.225/18.

NOME	RG/RF
CARLOS ROBERTO MIRANDA CAITANO	8418837

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS		
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL <p>Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial</p>		
Nome	RG	Data
DENISE ARAUJO SILVA	402820162	27/08/2019

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

RESERVA DE VAGA

Fica reservada 1 (uma) vaga em caráter ((NA))provisório do concurso de ingresso para provimento de cargo de Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe – Masculino, para José Luiz Salomé Ferreira, RG 23.665.818, conforme Mandado de Segurança-Autos 1026383-72.2019.8.26.0053 – 7ª VFP – TJSP, Processo SEI 6021.2019/0031168-3.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2019 .

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 17 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Cícero Roberto Moreau Santos, Casa Civil, realizou-se a 36ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2019, na sala de reuniões do nono andar, estando

presentes os seguintes membros: Evandro Freire, de SF, Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019.

Dado início a 36ª reunião ordinária de 2019, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA NOME
6024.2019/0006377-5	SMADS	LETICIA POVALA LI
6011.2019/0001726-8	SGM	MARIA DOMINGUEZ COSTA PINHO
6011.2019/0001726-8	SGM	FERNANDA NASCIMENTO DE LIMA
6010.2019/0003204-0	SGM	ISABELLA RANGEL ROCCA
6011.2019/0001730-6	SGM	MARIA PITA DOS SANTOS

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	EMPRESA	NOME
8510.2019/000673-6	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	GISLENE GABRIEL CET	MILTON REZENDE DE ME-NEZES
6020.2019/0007493-7	519/2019		ALBERTO CESAR DE CAIRES COHAB

6020.2019/0007494-5	520/2019	CET	ALBERTO CESAR DE CAIRES
7610.2019/0002733-5	3070/2019	COHAB	ALLINE NASCIMENTO BARROZO TORRES

3. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Cícero Roberto Moreau Santos	CASA CIVIL
Irineu Gnecco Filho	SG
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

Evandro Luis Alpoim Freire

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE CONCURSO Nº 035/2019			
ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO			
DATA E HORÁRIO: 01 de Outubro de 2019 às 10h00			
ENDEREÇO ELETRONICO: http://www.adesampa.com.br/editais_adesampa/			
PROCESSO SEI Nº: 8710.2019/0000189-8			
Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAM-PA (“ADE SAMPAA”) , serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que na data, horário e local acima, realizará licitação na modalidade CONCURSO, tendo sido retificada parte do edital e concedida a devolução de prazo.			
Constitui objeto do Edital a contratação de organização de base territorial para tornar-se executora do “Programa TEIA” na unidade do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, localizada na Rua Inácio Monteiro, 6900, bairro Cidade Tiradentes, São Paulo/SP. A execução compreende a gestão do Espaço TEIA, o fomento à geração de renda por meio de atividades de qualificação e desenvolvimento de redes locais de empreendedores e a consolidação e reporte mensal dos registros das atividades realizadas, conforme o disposto no Termo de Referência que integra o Edital na forma do Anexo I.			
O período de inscrições, termos do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://www.adesampa.com.br/editais_adesampa/			
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
GABINETE DA SECRETÁRIA			
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP			
PUBLICAÇÃO Nº 146/CMDCA-SP/2019			
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, retira, por motivo de falecimento, a candidatura de Ermínia Alonso do Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Município de São Paulo.			
PUBLICAÇÃO Nº 149/CMDCA-SP/2019			
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90 – ECA, comunica: retificação da publicação de nº114/ CMDCA-SP/19 por incorreção:			
Onde se lê			
Jardim São Luiz	Jemeson Ferreira de Oliveira	Jaime	3618
Leia-se			
Jardim São Luiz	Jameson Ferreira de Oliveira	Jaime	3618
PUBLICAÇÃO Nº 150/CMDCA-SP/2019			
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 30/07/2019 , não publicada anteriormente por omissão.			
Aos 30 dias do mês de julho de 2019, às 13h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Mauro Di Domenico Leite (Conselheiro do CMDCA, representante do Poder Público), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do poder público) Jacielma Costa (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Roberta Bodião (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil) e Edilma Suenia (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil). Convidado o Presidente do CMDCA, Carlos Alberto de Souza Junior.			
Ausências: Maria Iracema de Araújo.			
As conselheiras Jacielma, Cleusa e Edilma Suenia deixaram a reunião às 14h40 para participar da reunião da CPPP.			
PAUTA:			
1. De-para			
0 de-para apresentado conta com 231 pontos de votação.			
O funcionário Matheus analisou todos os e-mails enviados dentro do prazo. Os e-mails enviados fora do prazo, a comissão opta por não considerar.			

Matheus explica que quase nenhuma sugestão foi acolhida, pois a grande maioria sugeria alteração de pontos ou inclusão de pontos estaduais de votação, o que não seria possível.

Roberta questiona sobre a distância do Google Maps e a triangulação utilizada no georeferenciamento. Matheus explica que a maior distância questionada por e-mail foi de 2,3 km.

Roberta questiona também a possibilidade de se montar um quadro comparativo para ser apresentado às comissões regionais. Matheus informa que tentará entregar até 08/08. Fica encaminhado que o administrativo do CMDCA encaminhará e-mail formalizando a solicitação da comissão ao funcionário.

Encaminhamento: Será publicada a relação de escolas em DO dia 01/08.

Será encaminhado e-mail ao funcionário Matheus solicitando a elaboração de uma planilha comparativa com as informações do de-para.

2. Estratégias de Divulgação

Roberta fala sobre a necessidade de se publicar o calendário de reuniões com as comissões regionais que começará dia 09/08.

Outro ponto levantado é a questão do transporte na região no dia da eleição.

Jacielma sugere que a comissão central solicite que esse levantamento de pontos com necessidade de transporte seja feito pelas regionais, com prazo de resposta. Sabrina sugere que este seja ponto de pauta das reuniões com as comissões regionais, sendo o primeiro ponto de pauta já na primeira reunião realizada.

Divulgação dos pontos de votação com antecedência para conhecimento geral. Afixar informação nas escolas, por intermédio das DREs, com os pontos de votação. Colocar cartazes informativos sobre o processo eleitoral também no jornal do ônibus. Deve-se pensar a identidade visual do processo eleitoral. Articular com a secretaria de comunicação e a área de comunicação da SMDHC para divulgação nos veículos e serviços municipais.

Articulação e divulgação também ficam a cargo das comissões regionais.

Encaminhamentos:

Será publicado em DO calendário de reuniões com as comissões regionais dia 01/08.

Questionar a SMDHC sobre a possibilidade de incluir transporte para a população no dia da eleição, solicitando interlocução da SMDHC com a Secretaria de transporte. Reforçar no ofício que a responsabilidade da eleição é do município, não somente do CMDCA. A comissão elaborará o texto para o ofício.

Texto: Conforme deliberação da Comissão Eleitoral Central, vimos consultar esta Secretaria sobre a possibilidade de articular junto à Secretaria de Transporte a disponibilização de transporte para o deslocamento de eleitores nos casos em que for apurada dificuldade de acesso aos locais de votação, garantindo a democratização do acesso.

Marcar reunião com a SMDHC, também via ofício, para alinhamento da eleição.

Solicitar do setor de comunicação da SMDHC a criação de identidade visual para o processo eleitoral e cartaz informativo sobre os locais de votação de-para.

3. Manual da Eleição

Encaminhamento: Será encaminhado o manual da eleição anterior para conhecimento dos membros da comissão e as contribuições devem ser encaminhadas ao administrativo até dia 15/08.

4. Local de apuração

Encaminhamento: Questionar a SMDHC sobre locais disponíveis para a apuração.

5. Ofício 2334/19 – IC 251/18 – Para conhecimento

Encaminhamento: a comissão toma ciência do contido no ofício.

6. Denúncias

Encaminhamento:

Denúncia CT Butantã: a candidata Maria Zilda teve sua candidatura deferida pelo conselho do Butantã (houve retificação do conselho escolhido), os demais candidatos estão indeferidos.

Denúncia contra candidato Douglas Rodrigues: a comissão julgou a denúncia improcedente por não haver provas.

Denúncia CT Rio Pequeno: a comissão julgou a denúncia improcedente por não haver provas.

Além das denúncias, a comissão solicita a publicação da lista de candidatos e a instituição que os referendou, conforme estava previsto em edital.

7. Reunião com a Mesa Diretora

Encaminhamento:

Encaminhar para as regionais, por e-mail, o cronograma de encontros e reforçar a importância do conhecimento do manual.

A pauta da primeira reunião será: de-para e dúvidas sobre o manual e o edital.

Encaminhar ofício para a SMDHC solicitando reunião com a Comissão Eleitoral Central e com a Mesa Diretora para dia 16/08 das 10h às 13h.

Texto: Conforme deliberado em reunião da Comissão Eleitoral Central em 30/07, solicitamos que seja agendada reunião para o dia 16/08 às 10h, com a finalidade de estabelecermos um fluxo de trabalho referente ao processo unificado de escolha de conselheiros tutelares, bem como posicionamento em relação à contratação do TRE, PRODAM e demais contratos, além da articulação política do processo eleitoral.

8. Vistas aos motivos de indeferimento

Encaminhamento: Os candidatos poderão apenas dar vistas à ata em que conste a deliberação pelo deferimento ou não da candidatura e que eventuais cópias deverão ser requeridas perante o CMDCA e os pedidos analisados pela comissão eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 16h30, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 151/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **09/08/2019**, não publicada anteriormente por omissão.

Aos 09 dias do mês de agosto de 2019, às 10h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Mauro Di Domenico Leite (Conselheiro do CMDCA, representante do Poder Público), Jacielma Costa (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Roberta Bodião (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil) e Edilma Suenia (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil). Convidado a Vice-presidente do CMDCA, Ana Maria da Silva.

Ausências: Ariel de Castro Alves, Sabrina Carvalho, Maria Iracema de Araújo.

PAUTA:

1. Contratações e articulações para a Eleição
Foram apresentadas as contratações e articulações necessárias para o pleito, a saber:

- Compras e Contratações
a. Urnas Eletrônicas
- Lacres e Etiquetas – Conforme estipulado pelo TRE

c. Prodam – Apuração dos votos

d. Alimentação: 02 kits lanche com água por servidor + coffee simples para a apuração (expectativa de em média 8 mil servidores)

e. Serviços Gráficos: Folder – 52.000 (cinquenta e duas mil) cópias no total/ Cartaz – 3.200 (três mil e duzentos) cópias no total/ Manual de orientação – 320 (trezentos e vinte) cópias no total/ Impressão de Listas de consulta/ Impressão dos cadernos de eleitores

2. Para Articulação

a. Servidores

b. Transporte para urnas

c. SMSU/CGM

d. Local para realização da apuração

e. Contatos para evitar realização de grandes eventos e cortes de energia e água programados

f. Divulgação

g. SPTRANS – divulgação e solicitação para que as linhas de ônibus sejam mantidas em contingente operacional normal no dia da eleição.

h. C.E.T. – organização dos espaços em torno dos locais de votação

Quantos às contratações, a secretaria executiva do CMDCA realizará as devidas consultas e encaminhamentos para elaboração dos termos de referência necessários. Quanto às necessidades de articulação, haverá comunicação à SMDHC para conhecimento e encaminhamentos.

2. De-Para

O técnico da SMDHC responsável pela elaboração do De/ Para apresenta os locais em que foram incluídos 22 pontos de votação.

Roberta informa que o que foi acordado é que em primeiro lugar deveria ser visto a questão dos locais de votação que estavam com numero maior de urnas que o permitido – bela vista, sé, pinheiros, vila mariana e Mooca.

Solicitações das regionais:

- Bela Vista: as sugestões não foram acolhidas, pois a distância entre a escola selecionada pela Comissão e SMDHC e a sugestão dada pela Comissão tem distâncias parecidas.

Sobre a solicitação de alteração da EMEF Brigadeiro Luis Antonio: apenas dois locais foram transferidos para lá a própria EMEF e a FMU, que fica próxima ao local. Portanto, sugestão não acolhida.

- Brasíliaândia: Foram feitas alterações para diminuir a distância entre os locais de votação.

Foi feita alteração na EMEF Dr. Ubaldo Costa Leite, que passa para a EMEF Milton Campos.

Sobre a Região 376 do TRE, ela diz respeito à Freguesia e Brasíliaândia.

- Capela do Socorro: não há possibilidade de mais alterações.

- Grajaú: Os locais já eram pontos de votação e/ou foram colocados para locais próximos.

- Casa Verde: Em casa verde nenhum percurso será superior a 2km. Não há possibilidade de inclusão de escolas estaduais.

- Pedreira: EMEF Mario Schonberg para EMEF Dep. João Sussumo – as EMEFs são ao lado uma da outra, não avendo necessidade de alteração. A outra sugestão, sobre o CEU Alvarenga, não é possível acolher por não ser ponto de votação do TRE. Sobre as escolas estaduais, não será possível sua utilização.

- Cidade Ademar: Os pontos foram redistribuídos e foi incluído um novo ponto de votação: EMEF Prestes Maia. A EMEI Cora Coralina não é ponto de votação do TRE.

Por conta do tempo, a análise dos e-mails foi suspensa para ajustar os locais que estão com problemas. Foram incluídos pontos de votação para não sobrecarregar nenhum distrito.

Há o indicativo de inclusão de outros equipamentos Municipais e/ou Escolas Estaduais nos seguintes pontos: Sé, Penha, Pinheiros, Mooca, Bela Vista, Vila Mariana.

3. E-mails o Ofícios sobre o De/Para

Em resposta ao ofício da vereadora Juliana Cardoso:

Os critérios para elaboração da lista do De/Para foram:

1. Selecionar entre os locais fornecidos pelo TRE (coluna “Local de Votação - TRE” da publicação nº 102/CMDCA-SP/2019) os equipamentos públicos municipais de Educação. Estes equipamentos foram priorizados por já serem pontos de votação do TRE, com estrutura já prevista, e para facilitar a escolha dos servidores que atuarão no dia do pleito;

2. Para que estes locais fossem escolhidos foi necessário verificar a capacidade de recepção das urnas dos pontos de votação existentes em um raio de 2km – este raio foi escolhido com base nos critérios estabelecidos pela SME para distribuição de vagas;

3. Foi prevista a inclusão de pelo menos 01 (um) ponto de votação por distrito do município;

4. Destes pontos indicados na publicação nº 102/CMDCA-SP/2019, publicada em 01/08/2019, foram acrescidos mais de 25 locais de votação visando acolher as intervenções feitas pelas subprefeituras e comissões regionais, respeitando os critérios técnicos fornecidos pelo TRE e os acima mencionados.

Desta forma, entendemos que a lista final de locais de votação atendeu de forma satisfatória, consideradas as limitações pré estabelecidas, aos questionamentos e solicitações realizados. Diante disso, todas as contribuições recebidas até a presente data serão respondidas e uma lista atualizada será publicada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

O modelo acima elaborado será encaminhado também às comissões regionais. Para os locais que tiveram acréscimo ou redistribuição dos pontos, informar em um parágrafo adicional da resposta.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 17h00, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 152/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **16/08/2019**, não publicada anteriormente por omissão.

Aos 16 dias do mês de agosto de 2019, às 10h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Mauro Di Domenico Leite (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Sabrina Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Roberta Bodião (Conselheira do CMDCA,

- b. informar a data para campanha dos candidatos;
- c. Listagem dos candidatos para as comissões;
- d. Solicitar que tragam na reunião do dia 23/08 a data dos seminários das regionais e local para realização;
- e. Divulgar calendário das que já foram encaminhadas para o CMDCA.

Anexar Edital e Manual de Orientação no e-mail.
O material de divulgação deve ser feito com brevidade para entregar às comissões regionais em tempo hábil. Sobre o manual da eleição: a comissão solicita que seja reenviado o manual da eleição anterior para os membros.

2. Ofício MP

Encaminhamento: Foi feita a leitura da resposta parcial ao ofício do MP, a comissão solicita que se separe o que se trata de candidato e o que se trata do De/Para.

Será realizada reunião extraordinária da Comissão para responder ao ofício dia 26/08.

3. Número dos Candidatos – Publicação

Encaminhamento: A publicação sairá no diário oficial dia 23/08.

4. Reunião com a SMDHC

Encaminhamento: A reunião estava prevista para hoje (16/08), porém por conta de agenda da secretária adjunta a reunião ficará para 19/08 às 15h.

5. De/Para

Encaminhamento: Será encaminhado ofício para a SMDHC solicitando os critérios técnicos adotados para a elaboração do de/para e um quadro comparativo das alterações do de/para anterior para o novo, informando o motivo das alterações.

O ofício terá o seguinte texto: "A comissão eleitoral reitera a solicitação de esclarecimento formal dos critérios estabelecidos pela SMDHC para a elaboração e correção do de/para, incluindo a justificativa do não acolhimento das sugestões apontadas.

Solicita também a presença do técnico responsável e/ou representante da SMDHC na Reunião Ordinária de 19/08/19, a ser realizada na Câmara Municipal de São Paulo às 10h."

6. Solicitação de Cópia das Atas de Reunião

Encaminhamento: não deliberado, para a próxima reunião.
Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 13h10, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 153/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 19/08/2019, não publicada anteriormente por omissão.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2019, às 15h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central, com participação da Mesa Diretora, SMDHC e demais conselheiros do CMDCA.

Estão presentes: Sabrina Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Roberta Bodião (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Maria Iracema de Araujo (Representante do Fórum DCA), Edil-

ma Suenia (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Flariston da Silva (Conselheiro do CMDCA), Fernando Junior (Conselheiro do CMDCA), Ecio Almeida (Conselheiro do CMDCA), Carlos Alberto de Souza Junior (Presidente do CMDCA) e Ana Maria da Silva (Vice-presidente do CMDCA). Convidados os representantes da SMDHC: Marisa Fortunato (Secretária-adjunta SMDHC) e Jadir de Borba (assessor do gabinete SMDHC).

Ausências justificadas: Jacielma Costa, Mauro Leite e Michele Yu Wen Tjioe.

PAUTA:

1. De-Para

O Presidente Carlos Alberto inicia contextualizando a necessidade desta reunião e o ocorrido na Reunião Ordinária do CMDCA realizada hoje (19/08) no período da manhã. Informa também sobre a audiência pública, que será chamada pela Câmara Municipal de São Paulo, sobre tema do processo de escolha unificado para conselheiros tutelares.

O presidente diz que o principal problema do processo no momento é com relação aos locais de votação. Expõe que o encaminhamento tirado hoje em reunião ordinária é que esta quantidade de locais de votação não contempla a necessidade do município. O encaminhamento foi: o CMDCA aumentará a quantidade de pontos de votação, partindo do número de 387 pontos (número de locais da eleição passada – 2015), será dada publicidade nas atas da Comissão Regional Eleitoral e há o entendimento de que a publicação já feita do De-Para não tem validade para o CMDCA. Questiona os representantes da Secretaria de como pode ser feita essa tratativa para colocar em prática o que foi deliberado hoje em plenária.

A Conselheira Roberta informa que foi nesse sentido que a Comissão Eleitoral Central encaminhou ofício para SMDHC questionando os critérios técnicos para acolhimento ou não das contribuições feitas pelas comissões regionais. Roberta entende que o ponto frágil neste processo é o De-Para, que todos os demais pontos estão seguros. Explica que quem organiza a eleição é o CMDCA, mas quem executa é a municipalidade. Diz que o conselho, que está em diálogo com a sociedade civil e com as bases, não consegue traçar um posicionamento, pois não há base suficientemente sólida para tal.

A conselheira Sabrina informa que muitas das falas feitas hoje pelos representantes da sociedade civil eram pertinentes e que sentiu que o conselho saiu fragilizado por não ter argumentos contrários ao que estava sendo dito.

Jadir questiona o que não foi cumprido do acordo feito na reunião da terça-feira, que estavam presentes SMDHC, Comissão Eleitoral Central e TRE. Roberta responde que havia possibilidade de inclusão de 28 pontos, poderiam solicitar outros equipamentos públicos, que não apenas EMEIs e EMEFs para utilizar como local de votação, seria feita a leitura de documentos protocolados pela sociedade civil para consideração de correção e alteração do De-Para e divisão de escolas para as que estivessem com mais de 15 urnas.

Marisa responde que o que sabe da reunião de sexta-feira (09/08/19) é que a comissão e o técnico responsável haviam se reunido e tinham sido apresentados os 23 pontos acrescidos pelo técnico, incluídos 04 locais municipais de votação e solicitados mais 08 escolas que deveriam ser solicitadas para a Secretaria Estadual de Educação. Diz que, em seu entendimento, tudo havia sido acertado na reunião de sexta-feira.

Jadir faz fala de encontro com a fala da secretária adjunta e informa que, na terça-feira o que havia sido acordado é que seriam revistos os locais de votação que estavam com problemas, bem como seriam analisados os pontos que poderiam ser acrescidos e que isto havia sido feito conforme deliberado em reunião. Desta forma, entende que estas questões foram sanadas na reunião de sexta-feira. Mas entende que em nenhum momento havia sido combinado alterar os locais de votação já estabelecidos e que não tinham nenhum tipo de incorreção. Aponta que no entendimento da SMDHC todas as correções e combinados foram executados.

Maria Iracema aponta que nos e-mails e ofícios recebidos pelo CMDCA, a sociedade civil informava alguns outros erros de localização das escolas disponibilizadas e que não foram consideradas, pois continuam incorretas na nova publicação dos locais de votação. Informa que é de competência da comissão eleitoral central responder as demandas encaminhadas ao CMDCA, porém a Comissão Eleitoral não tinha os critérios estabelecidos para justificar o porquê do não acolhimento das correções sugeridas pela sociedade civil. Informa que, enquanto Fórum Municipal DCA, já haviam protocolado documento informando que apenas os critérios técnicos não seriam suficientes para a elaboração do De-Para.

Jadir informa que tendo em vista que há esta divergência sobre locais incorretos ainda dentro dos critérios estabelecidos e acordados, solicitará a presença do técnico Matheus, responsável pela parte técnica de elaboração do De-Para.

Ana Maria informa que também esteve surpresa com a avaliação final da lista. Diz que, na sexta-feira, as demandas estavam sendo ouvidas e as correções sendo acatadas pelo técnico junto da Comissão Eleitoral. Informa que a única coisa que se deixou de fazer foi o de dar respostas individuais às demandas das regiões, mas as correções continuaram sendo feitas.

Roberta complementa a fala de Ana Maria informando que o técnico deixou a reunião às 16h da sexta-feira para finalizar as correções que estavam sendo feitas, mas ainda assim, apareceram incorreções na última publicação.

O técnico Matheus se junta à reunião. Jadir contextualiza a discussão para o técnico.

Fernando Junior faz um resgate sobre a R.O. do dia 15 de julho de 2019, que quem delibera sobre o tema e responsável pela elaboração e aprovação deste caso é o CMDCA. O conselheiro diz que os locais foram escolhidos pela SMDHC e não pelo CMDCA, e que isto não é atribuição da Secretaria. Apresenta, ainda, incorreções nos locais de votação do distrito de Cidade Tiradentes. Informa que devem levar em consideração as contribuições feitas pelas comissões regionais para compreender as peculiaridades de cada região da cidade. Assim, diz que ainda há tempo para ouvir essas comissões regionais e entender quais as necessidades de cada local. Propõe que seja elaborado novo De-Para, com critérios técnicos e contribuição das regionais. Diz que devem aproximar os pontos de votação do eleitor, porque diminuindo os pontos diminui também a quantidade de votantes. Diz que essa eleição deve ampliar e democratizar o acesso da população à votação. Reforça o que foi dito na R.O. de hoje: é preciso deixar claro qual o papel do CMDCA no processo de escolha unificado para conselheiros tutelares e qual o papel da SMDHC.

Marisa resgata como se deu o processo desde a época em que fazia parte da comissão eleitoral: diferente da eleição de 2015, o processo deste ano será feito pelo TRE com urnas eletrônicas, ademais o TRE encaminhou uma lista de escolas com alterações sofridas entre a eleição passada para esta, assim um técnico de TI da SMDHC e uma funcionária da Secretaria Executiva do CMDCA fizeram o levantamento de todos os pontos alterados pelo TRE, comparados posteriormente ao DE-PARA utilizado em 2015. Após, foi encaminhado para o Técnico da SMDHC fazer o levantamento das escolas que seriam utilizadas, respeitados os critérios estabelecidos, a saber: priorização de escolas municipais, critérios geográficos e de deslocamentos, e critérios exigidos pelo TRE (como por exemplo a obrigatoriedade de se inserir todos os eleitores cadastrados no município nas urnas disponibilizadas). Jadir complementa informando que em ata da Comissão Eleitoral Central do dia 27 de julho de 2019 há a determinação de que a lista ficaria entre 220 a 250 locais de votação.

Ecio informa que as comissões regionais são compostas por funcionários da PMSP e, muitas vezes, funcionários de carreira que já trabalharam em eleições do TRE ou eleições anteriores. Diz que existem eleitores que não apareceram nas urnas porque seu local de votação original não está no De-Para.

Matheus explica que a lista enviada pelo TRE é diferente da lista disponibilizada por eles no site e que, caberá ao TRE fazer a divisão de eleitores por urnas e para os pontos de votação existentes. O De-Para é a transferência da lista de escolas encaminhadas pelo TRE ao CMDCA para a seleção feita pelos técnicos.

O conselheiro Ecio questiona sobre a Fundação Casa ser ponto de votação e não estar prevista no "De" publicado e informa também que existem colégios que foram encaminhados para distritos diferentes. Sobre a Fundação Casa, Jadir e Marisa informam que não é ponto de votação. Sobre as incorreções apontadas no território citado, Matheus explica que foram consideradas as divisões administrativas dos distritos e que, muitas vezes, é de desconhecimento dos próprios conselheiros.

Flariston aponta estar preocupado com a questão da elaboração do De-Para, assim como os demais conselheiros do CMDCA, de sociedade civil e governo. Informa que o resultado da reunião foi aquele, pois o conselho, em conjunto, deliberou que a quantidade mínima de locais de votação seria de 387, número estabelecido na eleição anterior. Sente falta, então, da discussão estar girando em torno deste novo patamar, estabelecido pelo CMDCA em Reunião Ordinária.

São realizados questionamentos quanto aos critérios técnicos adotados e a última proposta apresentada, tendo em vista a deliberação do CMDCA na ordinária de 19/08/2019.

Jadir esclarece que o decreto 31.986/92 e suas alterações posteriores estabelece que a comissão coordenará o processo eleitoral e entende que a comissão não se subordina às decisões do CMDCA, ou seja, as decisões tomadas pela comissão até então são legítimas e todo o trabalho técnico realizado pela SMDHC foi baseado nas deliberações da referida comissão.

O conselheiro Flariston diz que entende que a responsabilidade do processo é do CMDCA e que, para isso, é criada a Comissão Eleitoral Central para cuidar do processo. Ainda assim, a comissão é também de responsabilidade do CMDCA. Frisa que é de responsabilidade do CMDCA coordenar o processo eleitoral e que foi deliberado pelo CMDCA em plenária sobre o aumento de locais de votação.

O presidente informa que devem pensar a partir de agora como farão com o que foi deliberado pelo na reunião ordinária, será conversado com o TRE, com o prefeito, se será alterada a data da eleição etc. Diz que entende que mesmo com esse aumento não poderão ser supridas todas as necessidades apontadas, porém muitas demandas poderão ser ouvidas.

Marisa diz que acha muita responsabilidade do conselho de deliberar pelo número mínimo de 387 urnas, pois com 263 temos já mais de 2000 urnas serão mobilizados mais de 8000 servidores para trabalhar na eleição. Diz que deveria ter sido feito um estudo para rever o número levando em conta as contribuições feitas, mas determinar um número mínimo é arris-

cado. Diz ainda que quando foi feita reunião que foi acordado o aumento dos 28 locais e a correção dos erros percebidos, tinha entendido que o número final seria suficiente para atender a demanda. Sua presença na reunião é de entender o que saiu de errado na última lista publicada sexta-feira que deve ser revisto. Marisa expõe ainda que aumentar o número de locais é diminuir a quantidade de urnas por local.

Carlos Alberto informa que a deliberação do CMDCA hoje parte do princípio de acolher o que a sociedade vem apontando e que o conselho também estava levantando. Diz ainda que o aumento da quantidade de locais de votação aumenta a participação popular. Além do mais diz que esta é a deliberação do CMDCA, caso a SMDHC aponte pela impossibilidade de executar o deliberado, o CMDCA buscará outros meios. Diz que o ponto principal é de garantir a participação da população ao pleito.

Roberta questiona quantas escolas municipais há nesta listagem do TRE. Matheus informa que no máximo 600 escolas municipais, porém existem escolas muito próximas e regiões que não há equipamentos. Aponta também que há uma série de outros critérios estabelecidos pelo TRE como a quantidade máxima de 400 eleitores cadastrados por urna, que devem ser respeitados.

Jadir acrescenta que aumentar o número de locais não garante o acesso, pois todos os eleitores já estão cadastrados nos 263 pontos, apenas dificulta a logística e organização do pleito. Diz que esta organização e estes pontos devem ser pensados pela Comissão Eleitoral.

Marisa diz que o primeiro ponto é ligar para o TRE para saber da possibilidade de como se alterar. Matheus complementa falando que não há possibilidade de se fazer mais alterações, pois o TRE já está configurando as urnas em cima dos candidatos e locais de votação encaminhados.

Flariston informa que é o CMDCA que tem que coordenar e garantir a eleição e a eleição deve ser do porte da Cidade de São Paulo. Diz que se a SMDHC está se sentindo pressionada por toda essa questão e para dar conta disso, deve-se acionar o gabinete do prefeito. Diz ainda que é de obrigação do Presidente do CMDCA protocolar um ofício ao gabinete do prefeito e ao ministério públicos sobre a deliberação do plenário do CMDCA no dia de hoje e de todos as dificuldades encontradas para sua realização.

Marisa informa que a SMDHC está junto do CMDCA na execução desta eleição e que está assumindo toda a responsabilidade que os cabe. Informa ainda que o que a secretária fez foi dar encaminhamento às deliberações da Comissão Eleitoral. Diz ainda que o primeiro contato do CMDCA deve ser com o TRE para informar sobre o deliberado e saber se há possibilidade de inclusão. Caso não seja possível, o que o CMDCA deve fazer? Aponta ainda para outras questões de Termos de Referência e Contratações que devem ser feitas e que estão no limite do prazo para solicitação e que não estão sendo considerados, pois o único ponto debatido é o De-Para.

Carlos informa que todos os demais encaminhamentos estão sendo dados, inclusive quanto às contratações e orçamento necessário, porém o De-Para é ponto importante no processo até mesmo para tocar as demais questões como divulgação do processo. Diz ainda que, caso o TRE negue a prorrogação do prazo para alteração do De-Para, deve ser levada essa questão ao colegiado. Diz que a tentativa é que corrijam tudo antes do dia 06 de outubro e concorda que o CMDCA e a SMDHC pretendem, porém de maneiras diferentes, fazer um pleito em que toda a cidade possa participar.

Maria Iracema diz que, por mais que o TRE prorogue o prazo para a entrega do De-Para, terá um entrave que já está colocado nesta reunião, que é com a SMDHC. Diz que nas outras eleições foi feito da mesma forma, que foi solicitada gestão com outras secretarias e que não foi feito. Diz que, se a eleição der certo, a responsabilidade será da SMDHC e do CMDCA, porém, se der errado, a Comissão Eleitoral que será responsabilizada. Pede para registrar em ata que quando a comissão definiu o número de locais, repete o que disse em um primeiro momento na elaboração do De-Para: não da para pensar somente com parâmetros técnicos e geográficos, tem que pensar também a questão da participação popular. E quando o tema veio para a mesa da comissão veio com a colocação de que os pontos estavam dados porque foram definidos pelo TRE e que não se poderia alterar. Informa ainda que isto foi informado ainda na reunião do dia 19 com as comissões regionais, dizendo que este era o número dado pelo TRE e que só poderiam ser feitas correções não podendo alterar o número de locais. Imagina que, o posicionamento do CMDCA, quando delibera em sua totalidade pelos 387 pontos, entende que a sociedade está dizendo que se ficasse como estava o ideal seria manter o número de 387 da eleição anterior. Diz que sabe ainda que existem alterações dos locais de votação pelo TRE que devem ser revistas e acredita que pode não chegar neste número exato deliberado pelo CMDCA, mas que pelo menos haja ponto de votação em todos os distritos do município.

Jadir reforça a fala da Marisa, em resposta à fala do conselheiro Flariston e do conselheiro Junior, reforça que a Secretaria prestou suporte, seguidos os critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral Central. Havia sido definido em conjunto entre membros da SMDHC e do CMDCA que os locais com problemas seriam corrigidos e que, acabou por não acontecer. Acrescenta que falta um mês e meio de eleição e com a alteração do De-Para deve-se pensar na logística deste pleito. Reforça a fala da secretária adjunta que o CMDCA e a SMDHC estão trabalhando juntos para a realização do processo.

A conselheira Roberta fala sobre a falta de histórico apresentado para a nova Comissão Eleitoral para saber o que havia sido definido até o momento em que assumiram. Diz que o que havia sido informado é que a Secretaria estava em contato com o TRE, porém agora o contato com o TRE é de responsabilidade da Comissão. Deixa claro que não entende que este contato é de responsabilidade de Comissão Eleitoral. Questiona o porquê de não ser possível redistribuir as urnas e por que aumentaria o número de servidores, diz ainda que desde que entraram na comissão fala sobre a questão da divulgação do processo e, já que estão trabalhando juntos SMDHC e CMDCA, a divulgação deveria já ter sido feita e os cartazes elaborados. Diz que tudo bem se não chegarem ao número de 387, mas entende que as demandas devem ser ouvidas.

Matheus diz que o processo está travado por não haver acordo em definir os pontos. Foram decididos critérios que agora os critérios definidos anteriormente não estão mais sendo considerados. Informa ainda que tiveram dois exemplos de eleições com mais e menos pontos de votação que tiveram baixa adesão da população. Aponta que o maior problema é a questão do raio de 2 km pois as pessoas não querem se deslocar. Roberta questiona se todos os emails e todos os pontos foram verificados para saber se todos de fato estão fora do estabelecido. Matheus informa que o que está travado agora é que o critério dos dois quilômetros não está mais sendo levado em consideração.

Iracema reforça a ideia de que se devem ouvir as comissões regionais. O conselho definiu que este número é insuficiente a partir da fala dos territórios; o CMDCA está partindo da fala das comissões regionais para deliberar sobre o aumento dos locais.

Matheus reforça que o principal argumento é a distância do local de votação.

SIMPROC SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição "Em Trânsito", há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição "Em Trânsito" continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos

Roberta informa que há grande diferença entre andar 2 km em linha reta, como considerado no raio, e traçar o caminho real entre um ponto e outro. Diz que o raio não é o caminho real que a pessoa deverá percorrer para votar, no qual um raio de 2 km se transforma em um trajeto de 6 km.

Roberta aponta ainda que foram feitas correções nos pontos de votação que não saíram publicados no diário oficial. Jadir diz que é complicado que os critérios tenham sido estabelecidos em um primeiro momento pela Comissão e que agora solicitem que seja tudo alterado, mas entende que os erros devem ser corrigidos.

Jadir diz que o conselho deve fazer gestão para que não haja eleição do CMDCA no mesmo ano das eleições para conselhos tutelares. Aponta que é negável que se está avançando em comparação à eleição passada e que esta é a primeira vez que o uso das urnas eletrônicas espelha o das eleições gerais. Diz que se deve tomar cuidado com as licitações, a logística do dia, o transporte das urnas e a grandeza do processo como um todo. Sobre os candidatos, deve-se manter nas urnas mesmo os indeferidos.

Roberta diz que o que se tem tentado fazer neste momento é minimizar os erros e não se pode desconsiderar o que está sendo colocado pelas regiões. Aponta que a comissão havia proposto conversar com as DREs, e usar a estrutura das Subprefeituras (como carros para transporte de urnas). Roberta aponta ainda que a Comissão questionou a SMDHC sobre a possibilidade de se manter todas as linhas de ônibus ativas no domingo do pleito ou não mas nem essa resposta foi dada.

Iracema retoma a fala de Jadir de se definir se a eleição será feita ou não em outubro.

Jadir informa que os prazos estão cada vez mais apertados. Diz que a SMDHC conversou com a Secretaria Executiva para dar encaminhamentos práticos para poder definir uma série de questões.

O presidente faz proposta de encaminhamento: O CMDCA deliberou sobre verificar sobre os 387 pontos e que a Comissão verificará a possibilidade do estender o prazo com o TRE. Roberta sugere que este contato seja feito em conjunto com a SMDHC para não haver ruídos. Solicita ainda que libere o funcionário Matheus para responder aos e-mails e ofícios encaminhados pelas comissões regionais.

Jadir diz que entende que a reunião para elaboração das correções do De-Para deve ser definida e ata elaborada e assinada no dia da reunião. Roberta retoma a pergunta sobre a liberação do funcionário Matheus para elaboração do De-Para.

Jadir entende que não se pode ficar preso em 387 pontos, que deve ser um parâmetro, assim como os 263 pontos.

Roberta questiona sobre as escolas municipais que não estão na lista do “De” entregues pelo TRE e que serão consideradas na inclusão de locais. Jadir diz que não há impedimento em incluir equipamentos que não estão na lista desde que sejam escolas municipais.

Jadir diz que a comissão deve pensar na logística do dia: quanto maior a ampliação maior será o trabalho – desde capacitar os servidores até a logística do dia da votação.

Roberta solicita que seja acrescentado ao email a ser encaminhado às comissões regionais apresentação de rotas sugeridas para entrega das urnas – saindo da subprefeitura da região. Jadir informa que os cartórios eleitorais serão definidos e disponibilizados pelo TRE, que não necessariamente serão os cartórios das regiões.

Jadir relembra a necessidade de que alguém deve permanecer na escola de sábado até segunda-feira e que é uma preocupação a ser considerada pela comissão eleitoral.

Marisa informa que conversará com o funcionário Matheus para rever a publicação.

Fica acordado também que amanhã às 15h00 os presentes se encontrarão para ligar no TRE, junto à SMDHC, para tratar do prazo dado.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 18h45, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 154/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **21/08/2019**, não publicada anteriormente por omissão.

Aos 21 dias do mês de agosto de 2019, às 10h00, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central, com participação da Mesa Diretora, SMDHC e demais conselheiros do CMDCA.

Estão presentes: Mauro Di Domenico Leite (Conselheiro do CMDCA, representante do Poder Público), Roberta Bodião (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Edilma Suenia (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil), Carlos Alberto de Souza Junior (Presidente do CMDCA) e Ana Maria da Silva (Vice-presidente do CDMCA) e Matheus de Lima (técnico da SMDHC).

Convidado o representante da SMDHC: Jadir de Borba (assessor do gabinete SMDHC).

A conselheira Cleusa de Almeida (Conselheira do CMDCA, representante da Sociedade Civil) se juntou à reunião às 10h30. Os conselheiros Mauro Leite e Cleusa de Almeida permaneceram na reunião apenas na parte da manhã.

A conselheira Edilma Suenia se retirou às 17h.

A secretária adjunta Marisa Fortunato se juntou à reunião às 17h30.

Ausências: Jacielma Costa, Maria Iracema de Araujo e Michele Yu Wen Tjioe.

PAUTA:

1. De-Para

Conforme deliberado em reunião realizada em 19/08/19, a comissão eleitoral se reúne com o técnico da SMDHC para elaboração do De-Para e inclusão dos pontos de votação.

Jadir informa que entraram em contato com o TRE, que deu prazo até quinta-feira (22/08) às 17h para encaminhar a lista finalizada, sem possibilidade de mais alterações, pois as urnas já estão sendo preparadas. Foi acordado então que a definição será feita pela comissão eleitoral com auxílio do técnico Matheus e a lista final deve constar em ata e ser assinada por todos os presentes. Sugere que a comissão faça a definição dos pontos levando em consideração o que foi acordado na última reunião e após, quando o técnico fizer a inserção das informações na planilha, sugere que permaneça apenas um membro da comissão para acompanhar o processo.

Foi acordado que os pontos já definidos não serão alterados. Na ampliação da lista o critério para escolha é: escolas municipais, demais equipamentos municipais e em último recurso serão utilizados outros equipamentos, como escolas estaduais.

Roberta propõe que hoje seja feita a distribuição dos locais e amanhã faça o trabalho técnico de redistribuição dos pontos do “de”.

Jadir propõe que dentro da lista de votação o ideal é que a comissão já os divida por Conselho Tutelar.

O De-Para não foi finalizado e a reunião será retomada na quinta-feira, dia 22/08 às 09h. A comissão verificou, redistribuiu e inseriu os seguintes locais, considerando as indicações e demandas das regionais:

1 EMEF BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS
2 CEU. SAPOEMBA
3 EMEF. DEPUTADO FLORES DA CUNHA
4 EMEF ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS
5 EM HERALDO BARBUY
6 CEU FEITICO DA VILA
7 CEU. CAPÃO REDONDO - JOSÉ SARAMAGO
8 EMEF MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO
9 EM PG EUCLIDES DA CUNHA
10 EMEF. MARIA RITA LOPES PONTES (IRMÃ DULCE)
11 EMEF JOSE KAUFFMANN
12 EMEF. DEPUTADO ROGÉ FERREIRA
13 EMEF PROF ELIANE BENUTE LESSA AYRES
14 EMEF PROF LUIZ DAVID SOBRINHO
15 EMEF BRIGADEIRO HENRIQUE RAYMUNDO D
16 EMEF GERALDO SESCO JUNIOR
17 CEU DA PAZ - EMEF SENADOR TEOTONIO VILELA
18 CEU PAULISTANO EMEF JARDIM PAULISTA
19 EMEF JOAO AMOS COMENIUS
20 EMEF SENADOR MILTON CAMPOS
21 EMEF PAULO SETUBAL
22 EMEF DR AFRANIO DE MELLO FRANCO
23 EMEF ENGENHEIRO JOSE AMADEI
24 EMEF DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA
25 EMEF JOAO DE DEUS CARDOSO DE MELLO
26 EMEF CEL ROMAO GOMES
27 EMEF ALMIRANTE TAMANDARE
28 EMEF ENEAS DE CARVALHO AGUIAR
29 EMEF CEL ARY GOMES
30 EMEF ALBERTO SANTOS DUMONT
31 EMEF PROCOPIO FERREIRA
32 EMEF GENERAL DE GAULLE
33 PRACINHAS DA FEB - EMEF
34 MARIO MOURA DE ALBUQUERQUE BEL EMEF
35 CEU CASABLANCA
36 EMEF IMPERATRIZ DONA AMÉLIA
37 EMEF JOSE MARIA WHITAKER
38 EMEF PROF RIVADAVIA MARQUES JUNIOR
39 CEI PROF EUNICE PINHEIRO MACHADO PA
40 EMEF CÉU ALTO ALEGRE
41 EMEF VER ANNA LAMBERGA ZEGLIO
42 EMEF PROF MAILSON DELANE
43 EMEF ELIAS SHAMMASS
44 CEU NAVEGANTES
45 EMEF DESEMBARGADOR TEODOMIRO TOLEDO
46 EMEF PLINIO SALGADO
47 EMEF MONTEIRO LOBATO
48 EMEF MARIO KOSEL FILHO
49 EMEF GENERAL LIBERATO BITTENCOURT ()
50 EMEF CEU CAMINHO DO MAR
51 EMEF PROFESSOR NELSON PIMENTEL QUEI
52 EMEF ENGENHEIRO ARMANDO DE ARRUDA P
53 EMEF PROFESSORA ANA MARIA ALVES BEN
54 EMEF ALMIRANTE ARY PARREIRAS
55 EM LUIS WASHINGTON VITA
56 EMEF PROF JOAO FRANZOLIN NETO
57 EMEF PROFESSORA WANNY SALGADO ROCHA
58 EMEF PROFESSORA JOANINHA GRASSI FAG
59 EMEF PLINIO AYROSA
60 EMEF DOUTOR ELIAS DE SIQUEIRA CAVAL
61 CEU UIRAPURU
62 EMEF JOAO XXIII
63 EMEF GENERAL ALCIDES GONCALVES ETCH
64 CEU EMEF PROF MARA CRISTINA TARTAGL
65 EMEF. PRESIDENTE CAMPOS SALLES
66 EMEF OLAVO FONTOURA
67 EMEF GUILHERME DE ALMEIDA
68 EMEF CECILIA MEIRELES
69 CEU. EMEF. QUINTA DO SOL
70 EMEF PROFESSOR ROBERTO MANGE
71 EMEF GENERAL ÁLVARO SILVA BRAGA
72 EMEF BRASIL JAPAO
73 EMEF. PROFª ÁUREA RIBEIRO XAVIER LOPES
74 EMEF ALTINO ARANTES
75 EMEF PROF MARLENE RONDELLI
76 EMEF DES PAULO COLOMBO PEREIRA DE Q
77 EMEF MINISTRO SYNESIO ROCHA
78 EMEF CEL PALIMERCIO DE REZENDE
79 EMEF CEU JACANA
80 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN
81 EMEF OCTAVIO PEREIRA LOPES
82 TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA EM
83 MARIO MARQUES DE OLIVEIRA PROF EMEF
84 OLIVEIRA VIANA EMEF
85 EM PROF ANTONIO SAMPAIO DORIA
86 EMEI AYRTON SENNA DA SILVA
87 EM ALFERES TIRADENTES
88 EMEF SUD MENNUECCI
89 EMEF EZEQUIEL RAMOS JUNIOR
90 EMEF PROF CARLOS PASQUALE
91 EMEF VARGEM GRANDE
92 CEU EMEF MANOEL VIEIRA DE QUEIROZ F
93 EMEF PROF FLORESTAN FERNANDES
94 EMFEM. DARCY RIBEIRO
95 EMEF PADRE JOSE DE ANCHIETA
96 EMEF DOM PAULO ROLIM LOUREIRO
97 EMEF ALEXANDRE DE GUSMAO
98 EMEF IDEMIA DE GODOY
99 EMEF PROF JOAO DE LIMA PAIVA
100 EMEF PROF MARIO SCHONBERG
101 EMEF DESEMBARGADOR MANOEL CARLOS DE
102 EMEF. PADRE ALDO DA TOFORI
103 EMEF PROF NOE AZEVEDO
104 EMEF PROFA ESMERALDA SALLES PEREIRA
105 EMEF JOAO RAMOS PERNAMBUCOABOLICION
106 EMEF JULIO MESQUITA
107 EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA
108 EMEF ZILKA SALABERRY DE CARVALHO
109 EMEF TENENTE AVIADOR FREDERICO GUST
110 EMEF DANYLO JOSE FERNANDES
111 EMEF BRIGADEIRO CORREIA DE MELLO
112 EMEF MARCOS MELEGA
113 EMEF COMANDANTE GASTAO MOUTINHO
114 EMEF JULIO DE OLIVEIRA
115 EMEI. OLIVEIRA LIMA
116 EMEF GAL NEWTON REIS
117 EMEF ANTONIA E ARTUR BEGBIE
118 EMEF ANTENOR NASCENTES
119 EMEF CONDE PEREIRA CARNEIRO
120 EMEF JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEI
121 EMEF. PROFA. CLOTILDE ROSA HENRIQUE ELIAS
122 EMEF BRIGADEIRO HAROLD DO VELOSO
123 EMEF AYRES MARTINS TORRES
124 EMEF. RAIMUNDO CORREIA
125 EMEF JOSE AMERICO DE ALMEIDA
126 EMEF SENADOR LINO DE MATTOS
127 E.M.E.F. RAUL PILLA
128 EMEF DEZENOVE DE NOVEMBRO
129 EMEF HUMBERTO CAMPOS
130 EMEF PROF REMO RINALDI NALDDEO

131 EMEF PROF MILENA BENEDICTO (ANTIGO
132 EMEF PADRE ANTONIO VIEIRA
133 EMEF. ABRÃO DE MORAES
134 EMEF MARECHAL JUAREZ TAVORA
135 EMEF FREI FRANCISCO DE MONT'ALVERNE
136 EMEF JAIRO RAMOS
137 EMEF RUI BLOEM
138 EMEF CLAUDIO MANOEL DA COSTA
139 EMEF JULIO DE GRAMMONT
140 EMEF HEITOR DE ANDRADE
141 EMEF PLACIDO DE CASTRO
142 EMEF DR JOAO NAOKI SUMITA
143 EMEF ROQUETE PINTO
144 EMEF MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE AN
145 EMEF PROF ADOLPHO OTTO DE LAET
146 EMEF TARSILA DO AMARAL
147 EMEF. DES. ARTHUR WHITAKER
148 EMEF BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO
149 EMEF GUIMARAES ROSA
150 EM MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA
151 EMEF JOSE MARIA LISBOA
152 EMEF PROF FELICIO PAGLIUSO
153 EMEF PROF CARLOS CORREA MASCARO
154 EMEF ARTUR NEIVA
155 EMEF BENEDITO CALIXTO
156 EMEF CEU PARAIPOPOLIS
157 EMEF FRANCISCO REBOLO
158 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN
159 ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN
160 EMEF PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAIS
161 EMEF PROF QUEIROZ FILHO
162 EMEF COMANDANTE GARCIA D'AVILA
163 EMEF DONA ANGELINA MAFFEI VITA
164 EMEF DES FRANCISCO MEIRELLES
165 EMEF PERICLES EUGENIO DA SILVA RAMO
166 EMEF PROF JOSE FERRAZ DE CAMPOS
167 EMEI ANTONIO RAPOSO TAVARES
168 EMEF MARECHAL ESPERIDIA ROSAS
169 CEU EMEF JAGUARE
170 EMEI NOEMIA IPPOLITO
171 EMEI RICARDO GONCALVES
172 EMEF HUMBERTO DANTAS
173 EMEF PROF AROLD DO AZEVEDO
174 EMEF EMILIANO DI CAVALCANTI
175 EMEF INFANTE DOM HENRIQUE
176 EMEF RODRIGUES ALVES
177 EMEF EDSON RODRIGUES
178 EMEF PRESIDENTE KENNEDY
179 EMEI JOAO RUBENS MARCELO
180 EMEF LEONOR MENDES DE BARROS
181 EMEF MAJOR SILVIO FLEMING
182 EMEF DONA CHIQUINHA RODRIGUES
183 EMEF MINISTRO CALOGERAS
184 EMEF PROF JOSE QUERINO RIBEIRO
185 EMEF PROF AURELIO ARROBAS MARTINS
186 EM PREFEITO JOSE CARLOS FIGUEIREDO
187 EMEI NENE DO AMANHA
188 EMEFM LINNEU PRESTES
189 EMEF CARLOS DE ANDRADE RIZZINI
190 ETE MARTIN LUTHER KING
191 EMEI QUINTINO BOCAIUVA
192 EMEF RUI BARBOSA
193 EMEF OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA
194 EMEF PROF MARIA ANTONIETA D'ALKIMIN
195 EMEF DOUTOR JOSE DIAS DA SILVEIRA
196 EM PARA DEFICIENTES AUDITIVOS HELEN
197 EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
198 EMEFJOSE DE ALCANTARA MACHADO FILHO
199 EMEI PERO NETO
200 EMEF PROF OLAVO PEZZOTTI
201 EMEI PROF ZILDA DE FRANCESCHI
202 EMEI TENENTE PAULO ALVES
203 EMEI PROFESSORA LOURDES HEREDIA MEL
204 EMEF DILERMANO DIAS DOS SANTOS
205 EMEF MINISTRO ANIBAL FREIRE
206 EMEF CELSO LEITE RIBEIRO FILHO
207 EMEI MONTEIRO LOBATO
208 EMEF PROF JOAO CARLOS DA SILVA BORG
209 EMEI SANTOS DUMONT
210 EMEF DUQUE DE CAXIAS
211 EMPADRE MANUEL DE PAIVA
212 EMEF. PROF. AYRTON OLIVEIRA SAMPAIO
213 EMEI PRESIDENTE DUTRA
214 EMEF DR. FABIO DA SILVA PRADO
215 CEU. TIQUATIRA
216 EMEF. CONSTELAÇÃO DO ÍNDIO
217 EMEI AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
218 EMEF. PADRE JOSÉ PEGORARO
219 EE. PROF. HILTON REIS DOS SANTOS
220 EE. PROFA. REGINA MIRANDA BRANT DE CARVALHO
221 CEI PROFª ANITA CASTALDI ZAMPPIROLLO
222 EMEI JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA
223 EMEF SOLANO TRINDADE
224 EMEI ALUÍSIO DE ALMEIDA
225 SONHO AZUL CHÁCARA - EMEF
226 EMEI. PROFA. DIRCE ZILLEG BORGES DOS SANTOS (EMEI. RECANTO CAMPO BELO)

PUBLICAÇÃO Nº 157/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, torna pública a lista de projetos apresentados para o Edital FUMCAD 2019:

Processo	Organização	Projeto
6074.20190002613-9	Ação Comunitária do Brasil	Vocação #Mundo do Trabalho
6074.20190002626-0	Ação Comunitária do Brasil	Projeto de Desenvolvimento Integral (PDI): Subprefeituras de Ermelino Matarazzo, Freguesia do Ó/Brasília, Jacanã/Tremembé, Perus e Parelheiros
6074.20190002628-7	Ação Comunitária do Brasil	Projeto de Desenvolvimento Integral (PDI): Crê - Ser
6074.20190002576-0	Adere Associação para o Desenvolvimento Educação e Recuperação do Excepcional	Grupos Educativos de Inclusão Social
6074.20190002611-2	Adere Associação para o Desenvolvimento Educação e Recuperação do Excepcional	Mais Música, menos violência
6074.20190002427-6	ADID - Associação para o Desenvolvimento Integral do Down	Síndrome de Down e Autonomia
6074.20190002476-4	ADID - Associação para o Desenvolvimento Integral do Down	Intervenção Inter disciplinar de Apoio à Aprendizagem na Síndrome de Down
6074.20190002479-9	ADID - Associação para o Desenvolvimento Integral do Down	Inclusão Social Plena da Criança e Adolescente com Deficiência sob a égide da Lei Brasileira da Inclusão
6074.20190002565-5	AFAGO - Associação de Apoio à Família, ao Grupo e a Comunidade - SP	Oficinas Afago
6074.20190002414-4	AFESU - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	Educar Para Transformar
6074.20190002415-2	AFESU - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	Formando Crefes
6074.20190002416-0	AFESU - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	Jovens na Tecnologia
6074.20190002642-2	Agape Philos - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infantojuvenil	Florescer
6074.20190002404-7	Aldéia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente	Segue o jogo – Educação pelo esporte, cultura, arte e cidadania
6074.20190002424-1	Aldéia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente	Negócios da Moda - Empreendedorismo Sustentável
6074.20190002544-2	Aldéia do Futuro - Associação para a Melhoria da condição da população carente	Sorihar Colorido
6074.20190002091-2	AMA - Associação de Amigos do Autista	Construção da Unidade Vila Rê de Atendimento ao Autismo
6074.20190002395-4	APAE de São Paulo	Escuta e Protagonismo das Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual
6074.20190002411-0	APAE de São Paulo	Sinais de Atenção na Primeira Infância
6074.20190002412-8	APAE de São Paulo	Diagnosticar para Incluir
6074.20190002437-3	APAF - Associação Paulista de Apoio à Família	Pós Escola Aconchego
6074.20190002509-4	Arca de Noé de Apoio Social	Esporte para Todos

227 EMEI. PROFESSORA NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO
228 EMEI PROFESSORA CECILIA SANT'ANNA SOUZA
229 EMEF ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL
230 CEU BUTANTÁ - PROFESSORA ELIZABETH GASPAR TUNALA
231 EMEF IBRAHIM NOBRE
232 EMEF. FAGUNDES VARELLA
233 EMEI PROFESSORA NEUSA CONCEIÇÃO STINCHI
234 EMEF DEPUTADO CYRO ALBUQUERQUE
235 EMEF. PRESTES MAIA
236 EMEF. PROF. MILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE
237 EMEF. PROFª ALICE MEIRELLES REIS
238 EMEF. MADRE JOANA ANGELICA DE JESUS
239 CLEMENTE PASTORE PROF - EMEF
240 EMEF. PROF. FLÁVIO AUGUSTO ROSA
241 DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ - EMEI
242 EMEF. RENATO ANTONIO CHECCHIA
243 EMEI. AFONSO SARDINHA
244 EM. PROF. SYLVIA MARTIN PIRES
245 EMEF DR. ABRÃO HUCK
246 EMEF PROF MARIA APARECIDA VILASBOAS
247 EM. BRASÍLIO MACHADO NETO
248 EMEI PRESIDENTE DUTRA
249 EMEF ARTHUR AZEVEDO
250 E.M.E.F. MARECHAL RONDON
251 E.M.E.F. HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA
252 EMEF. FERNANDO DE AZEVEDO
253 EMEF. ARTUR ALVIM
254 SECRETARIA M DIREITOS HUMANOS
255 BIBLI ADELPHIA FIGUEIREDO
256 SUBPREF SE
257 EE. PROFESSORA MARINA CINTRA
258 EE. OSWALDO ARANHA
259 EE. DOM JOÃO MARIA OGNO OSB.
260 EE. FERNÃO DIAS PAES
261 EE. ALMIRANTE BARROSO
262 EE. BRASÍLIO MACHADO
263 EE. PROF. ROLDÃO LOPES DE BARROS
264 SUBPREF LAPA
265 EMEI PROF ALCEU MAYNARD
266 EMEI ARMANDO ARRUDA
267 EMEI PATRICIA GALVAO
268 EM. PROF. ELZA MAIA COSTA FREIRE
269 CEI CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO ALVARENGA
270 EMEF. ÉRICO VERÍSSIMO
271 EMEF. THÉO DUTRA
272 EMEF AGUAS DE MARCO
273 EMEI VILA VERDE
274 EMEF. OITO DE MAIO
275 EMEF. EDUARDO PRADO
276 EMEF. WANDA Ovídio GONÇALVES (TEXIMA)
277 EMEF. CAMPO LIMPO 2
278 CEU VILA DO SOL
279 CAROLINA RENNÓ RIBEIRO DE OLIVEIRA PROFA - EMEF
280 EM PG AMADEU AMARAL
281 E.M.E.F. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA
282 E.M.E.F. ANTONIO CARLOS DE ANDRADE E SILVA
283 EMEF. PROF. JAIRO DE ALMEIDA
284 EMEF. LEONARDO VILLAS BOAS
285 EMEF CIDADE DE OSAKA
286 EMEF. DOUTOR ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRÉ

Deve-se solicitar para as regionais uma indicação de trajeto que deve ser feita que contemple as escolas da região para a distribuição das urnas no território. Cabe à comissão regional também a organização das salas de aula para que no dia da eleição as escolas estejam preparadas para recebimento das urnas.

A comissão encerra a reunião às 18h00, que será retomada dia 22/08 às 09h00, enquanto eu, Leticia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PUBLICAÇÃO Nº 135/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, informa a relação complementar de números de candidatura para o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Município de São Paulo.

CONSELHO TUTELAR	NOME DO CANDIDATO	NOME DE URNA	Nº DE CANDIDATURA
São Mateus Vila Prudente	Maria Assunção da Silva *	Assunção	5428
Vila Prudente	Fernanda Ferreira dos Santos *	Fernanda Ferreira	6123
Vila Prudente	Juliana Borges Barreto de França *	Juliana	6127

* Candidata sub judice

PUBLICAÇÃO Nº 156/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, retifica informação anterior (Publicação nº 101/CMDCA-SP/2019) e indica o número de candidatura para o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Município de São Paulo, conforme segue:

CONSELHO TUTELAR	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	NOME DE URNA	Nº DE CANDIDATURA
Pedreira	Lucinete Alves de Lima Santos	Deferida	Lu	4321